



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Processo de Inexigibilidade nº. 06/2020, objetivando a **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA AREA DO DIREITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO O CONTENCIOSO E O ADMINISTRATIVO, DAS SEGUINTE ATIVIDADES:** a) licitação e contratos administrativos, b) servidores públicos, c) defesa dos interesses do município **CONTRATANTE** nas ações judiciais dirigidas contra o ente municipal nas justiças Federal, Trabalhista e Estadual atinentes às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b” e “c” em todas as instancias, envolvendo a elaboração de peças, participação em audiências, sustentação oral nos tribunais, e) ajuizamento de ações judiciais que forem necessárias e atinentes às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b”, e “c” para o resguardo dos direitos do município, acompanhando-as até a última instancia, f) participação de reuniões administrativas para tratar de assuntos atinentes às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b” e “c”, quando solicitado pelo **CONTRATANTE**, seja para acompanhar ou não o prefeito, Vice ou outros Secretários, h) atendimento a consultas do Prefeito, Vice e Secretários, via telefone ou e-mail, sempre que solicitado e no que diz respeito às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b” e “c”, i) fornecimento, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, de relatórios referente aos processos em andamento, no valor de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), foi em toda a sua tramitação atendida pela legislação pertinente.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, em nome da empresa **VILA-NOVA DE CARVALHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão de Licitação.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 04 de janeiro de 2021.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal